



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 93/2023/DG - Manaus, 30 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 027/2023/COMANP/SEMANB/TRT11, datado 23.3.2023, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens, solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento à cidade de Humaitá/AM dos servidores **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO e ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, tendo em vista a necessidade de cumprirem os devidos serviços de manutenções preventivas e demais atividades listadas, no período de **23 a 29.04.2023**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores acima supracitados dar-se-á via Porto Velho/RR, pois não existem vôos para a cidade de Humaitá/Am;

CONSIDERANDO o item 1.5 do despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 24.3.2023, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **23 a 29.04.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13 – Função: FC-03, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO**, Auxiliar Judiciário, ADM- Telecom. e Eletricidade-Classe – C- Padrão- 13 e **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário- ADM Mecânica- Classe- C – Padrão -NA-C13 tendo em vista a necessidade de realizar os serviços de manutenções preventivas e demais atividades listadas na VT de Humaitá/Am, no período de **23 a 29.04.2023**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **23 e 29.04.2023**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados **seis diárias e meia**, referentes ao período de **23 a 29.04.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região